



DELIBERAÇÃO Nº 14, de 17 de julho de 2023

Altera o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Itapocu, para o ano de 2023.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Itapocu, instituído pelo Decreto Estadual nº 670 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno; e

Considerando a Deliberação nº 10, de 23 de maio de 2023, que aprovou o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Itapocu, para o ano de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. O art. 1º da Deliberação nº 10, de 23 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II-A - 19 de outubro de 2023 e;

....." (NR)

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

9



Jaraguá do Sul/SC, 17 de julho de 2023.


Hector Silvio Haverroth
Presidente do Comitê Itapocu